



ATA DA 7ª (SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DE NITERÓI, REALIZADA EM 03 DE SETEMBRO DE 2019.

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às 10h, na Sala de Reunião localizada na Sede Administrativa do Porto de Niterói, realizou-se a Sétima Reunião Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Niterói, sob a presidência do Sr. Domenico Accetta, que tomou posse nesta reunião, conforme Portaria nº 2.995, publicada em 15/07/2019, indicado pela Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários por um período de 2 (dois) anos. Participaram desta reunião os representantes do **Poder Público**: André Luiz de Andrade Felix (Titular) – Marinha, Marcelo Dreicon (Titular) – Estado e Luiz Paulino de C. Moreira Leite (Titular) – Município e da **Classe Empresarial**: Igor Veríssimo da Silva Baldez (Titular) – ACIERJ. Como convidados compareceram: Maria Cristina Padilha – Prefeitura de Niterói, Alessandra Jorge e Rafael Ferreira – Nitport/Nitshore, Jorge Augusto – GERNIT/CDRJ, Jose David – CPRJ/Marinha, Afonso Junior – ANVISA e Alexandre Florambel – ANTAQ.

1 – EXPEDIENTE

- **Subitem 1.1** – O Presidente deu início à reunião com a assinatura da lista de presença.
- **Subitem 1.2** – O Presidente submeteu a apreciação do Conselho a Ata da 6ª Reunião Ordinária de 2019, sendo aprovada, por unanimidade, apresentando condições de ser publicada no âmbito da CDRJ.

Relativamente às atas de reuniões do CAP, o Sr. Alexandre Florambel propôs adotar o mesmo modelo adotado nos CAPs de Itaguaí e Rio de Janeiro, apresentando objetividade e em forma de tópicos, sendo tal proposta acatada pelo Colegiado.

- **Subitem 1.3** – Houve a posse do Sr. Domenico Accetta, conforme descrito no preâmbulo desta Ata.
- **Subitem 1.4** – Foi registrado o recebimento do Ofício-Circular nº 3/2019/SEI/CRPAF-RJ/GGPAF/DIRE5/ANVISA, que trata da vacinação de trabalhadores de portos e aeroportos contra febre amarela e sarampo e do Ofício-Circular nº 1/2019/SEI/CRPAF-RJ/GGPAF/DIRE5/ANVISA, que trata do novo modelo de atuação fiscal em embarcações no Porto do Rio de Janeiro, Niterói, Itaguaí, Angra dos Reis e aos Terminais de Uso Privativo a eles vinculados.
- **Subitem 1.5** – O Presidente propôs que a próxima reunião do CAP seja realizada no INPH (Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias), tendo sido acatada a proposta pelo Colegiado.

2 – ORDEM DO DIA

- **Subitem 2.1 – Dragagem no Acesso Aquaviário.** Inicialmente, o Presidente fez um breve histórico sobre a dragagem, destacando a importância desse projeto. O conselheiro Luiz Paulino elogiou e parabenizou o Sr. Domenico pelo projeto de dragagem e informou que o Prefeito de Niterói tem interesse em custear a dragagem. Considerando a impossibilidade da participação do Presidente na audiência pública a ser realizada no dia 09/10/2019, o conselheiro Luiz Paulino ficou de verificar a viabilidade de reagendamento dessa audiência.



• **Subitem 2.2 – Esclarecimento quanto ao possível assoreamento do Porto de Niterói, entre os cabeços 10 e 12, causado pelo vazamento para o mar de um carregamento de cimento.** A Sra. Alessandra, junto com o Sr. Rafael, fez um breve relato sobre o caso, destacando que, ao tomar conhecimento da ocorrência, de imediato, solicitou que a área entre os cabeços fosse interditada por precaução. O Sr. Rafael ressaltou que o INEA e a Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente da Polícia Civil estão acompanhando esta ocorrência e que foi estabelecido um plano de ação para a retirada do material. Após amplo debate sobre o assunto, o Presidente solicitou ao Sr. Rafael que seja feito um levantamento detalhado somente da área entre os cabeços 10 e 12.

3 – ASSUNTOS GERAIS

Finalizada a Ordem do Dia, o Presidente do CAP franqueou a palavra aos conselheiros e convidados para abordagem de outros assuntos:

1) O Presidente solicitou que, na próxima reunião, sejam apresentados:

- PDZ e o Plano Mestre do Porto de Niterói
- Movimentação de carga/mês, volume de serviços, calado, tipos de cargas e embarcações
- Visão institucional e projetos da Nitport/Nitshore

2) Após relatos sobre uma determinada embarcação abandonada na reta do terminal 3, o Presidente sugeriu estudar a viabilidade da retirada dessa embarcação, ocasionando a ampliação da bacia de evolução, bem como a melhora no ciclo da maré junto com o canal.

3) O Presidente solicitou que seja observado o regimento interno deste CAP, especificamente no que tange às faltas injustificadas.

4) O conselheiro André informou que a atracação de uma determinada plataforma no Porto de Niterói, sem restrições, está prevista para o dia 06/09/2019, por um período de 75 (setenta e cinco) dias.

5) Após diversas manifestações sobre as áreas de fundeio do Porto de Niterói que são compartilhadas com o Porto do Rio Janeiro, no que tange à área de alfandega, o Presidente solicitou um levantamento das informações visando esclarecer o assunto.

Encerramento. Não havendo outro assunto a ser tratado, o Presidente do CAP deu por encerrada a 7ª Reunião Ordinária do ano de 2019, solicitando a lavratura da presente Ata.

Domenico Accetta
Presidente

Danielle L. G. Oliveira
Assistente Sênior do CAP

Andre Luiz de Andrade Felix (Titular)
Poder Público – Autoridade Marítima

Marcelo Dreicon (Titular)
Poder Público – Estado



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DE NITERÓI

Luiz Paulino de C. M. Leite (Titular)
Poder Público – Município

Igor Veríssimo da Silva Baldez (Titular)
Classe Empresarial – ACIERJ